

PORTARIA Nº. 345/2022

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO A SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, **Dr. CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei nº 2014/2001, alterada pela Lei Municipal nº 399_A/2009, e considerando requerimento formulado pela servidora Sra. **Elizangela Oliveira de Souza**, ocupante do cargo Agente Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem Remuneração, conforme Art. 99 da Lei nº 399_a/2009, pelo período de **03** (três) anos, a servidora Sra. **Elizangela Oliveira de Souza**, Matrícula sob nº: 080706-0, efetiva no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus a 01 de novembro de 2022.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 03 de novembro de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Mara Santos Marinho Vieira
Secretária. Mun. Adm. Planejamento
Publicado no Mural da Prefeitura Municipal
de Tucumã, em 03/11/2022.

